



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 31 /2025.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>200</u> /2026
	<u>513</u> / 2026
HORA:	<u>13:49h</u>
	<u>(U)</u>
O FUNCIONÁRIO	

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

**INDICANDO-LHE:**

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, estude a possibilidade de retorno da Guarda Municipal nos horários de pico, em frente à Escola Municipal Maria Belienni D'Oilval, bem como o conserto do semáforo próximo à referida unidade escolar.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador abaixo subscrito em vista ao supracitado local pode perceber que a permanência da guarda municipal em frente à Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival contribui para a segurança viária e o transporte de crianças e adultos durante horários de picos.

Além disso, o semáforo instalado em frente à referida unidade escolar encontra-se sem funcionamento, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, além de se tratar de investimento público sem o devido uso.

Sendo assim, visando o bem-estar da coletividade e, sobretudo, com base na Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote as medidas acima descritas, bem como quaisquer outras atinentes a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de março de 2026.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE